

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.–EMURB

Ofício nº 362, de 2021 – EMURB

Rio Branco, 23 de abril de 2021

Ao Senhor
Artur Liborínio dos Santos Neto
Secretário Municipal da Casa Civil

C/C

Ao Vereador,
Cap. N. Lima
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhor Secretário.

Em atenção à vossa solicitação, formulada através do OFÍCIO/SMCC nº 147/2021, emitido em 14 de abril de 2021, protocolado nesta Empresa no dia 16 de abril do corrente exercício às 10:48h, encaminhando cópias das Indicações dos Gabinetes dos Vereadores Arnaldo Barros (Ind. nº 1008, de 2021), Rutênio Sá (Ind. nº 1009 e 1010, de 2021), Ismael Machado (Ind. nº 1011 e 1012, de 2021), Emerson Jarude (Ind. nº 1013 e 1015, de 2021), Francisco Piaba (Ind. nº 1017, 1019, 1022 e 1024, de 2021) e Joaquim Florêncio (Ind. nº 1025, de 2021), no qual solicitam serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e manutenção viária, em logradouros e ramais do Município de Rio Branco. Considerando que determinados ramais e vias necessitam além de serviços de tapa buraco, remendo profundo (nos trechos mais críticos) e recuperação pontual do pavimento asfáltico, de serviços de terraplanagem, drenagem e pavimentação asfáltica, informamos a necessidade de levantamento técnico no local, como por exemplo, levantamento topográfico, geotécnico, levantamento de custo para estudo da viabilidade orçamentária, entre outros procedimentos para execução. Sendo assim, os referidos levantamentos já estão em andamento e os serviços solicitados serão inseridos em nossa programação de obras para execução no exercício de 2021, conforme planejamento desta Empresa.

Informamos que, as solicitações referentes aos serviços de saneamento básico, iluminação pública, limpeza de ruas e de calçadas, não são de responsabilidade desta Empresa, pois a Emurb presta serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica e drenagem.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,



José Assis Benvindo
Diretor Presidente



Idalzir Nunes
Idalzir Nunes dos Santos Neta
Assessora Administrativa
da Casa Civil

Protocolo Eletrônico
Nº 9696/2021